



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021  
AO CONTRATO Nº 013/2020/COVISA.G**

**PROCESSO:** 6018.2020/0007781-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CONTRATADA:** RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra especializada, de equipamentos de refrigeração (refrigeradores e freezers) instalados nas dependências das divisões da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Substituição dos equipamentos, sem ônus ao Município.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.837,50 (seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 11.460/2021 no valor de R\$ 46.950,83 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

Aos 22 dias do mês de Julho de 2021, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Julio Parigot, nº 522, Vila Antonieta - São Paulo – SP – CEP 03478-007, neste ato representada pela Senhora **MARTA MARIA BERNI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.404.627-1 e inscrito no CPF(MF) nº 152.715.598-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº 013/2020/COVISA.G, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 24/06/2021 – página 69 e com fundamento no artigo 65 da Lei



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

Federal nº 8.666/93 e artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica registrada as substituições dos equipamentos, elencados nos quadros abaixo, sem ônus ao município.

Tabela 1: Equipamentos a serem excluídos do contrato

DESCRIÇÃO	SERIE	CHAPA PATRIMONIAL	UNIDADE
Freezer Vertical Consul 280L	série F6379377	3225049	DVZ - LABZOO - Raiva - sala 36
Refrigerador CCE, 430L, T.43SL duplex	série 9959	50237611-1	DVZ - LABZOO - Raiva - sala 36
Refrigerador CCE, 430L, T.43SL, duplex	série 014238	50237612	DVZ - NAS - Manutenção - sala 146
Refrigerador CCE, 310L, super luxo, duplex	série 002803	50314864-3	DVZ - NVCAD - Adoção - sala 126
Refrigerador Consul, 300L, Praticé	série B6735333	50717247-6	DVZ - NVCAD - Banho e Tosa

Tabela 2: Equipamentos a serem incluídos no contrato

DESCRIÇÃO	SERIE	CHAPA PATRIMONIAL	UNIDADE
refrigerador Electrolux, modelo RE31	73600501	51627455-3	COSAP/ <u>Copa</u>
refrigerador Consul, modelo CRC08	JL4460800	4352568-6	COSAP/ <u>Gabinete</u>
freezer horizontal Electrolux, modelo H500	62400574	51608968-3	COSAP/ <u>Expurgo</u>
refrigerador Consul, modelo Top12	JB4560800	51627455-3	DVZ/NVCAD/ <u>Plantão</u>
freezer Electrolux, modelo DC49A	54802749	51396766-3	DVZ/NVCAD/ <u>Sala 139</u>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 11.460/2021 no valor de R\$ 46.950,83 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**MARTA MARIA BERNI**  
RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1

  
**Camila Damico de Oliveira**  
RF: 797.401-9